



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.000542/2018-52, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA INTERAGUA QUIMICA LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore*, Prof. Dr. **Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a **EMPRESA INTERAGUA QUIMICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.961.675/0001-95, sediado(a) na Rua Cordovil Gomes de Souza - 42, em Duque de Caxias/RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Almir Sant'Anna de Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07245529-8, expedida pela (o) Detran/RJ, e CPF nº 871.141.517-72, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A prorrogação de vigência, na forma do disposto do artigo 57, inciso II § 2º, da Lei 8.666/93.

1.2. O reajuste do contrato, levado a efeito do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, conforme recomendação da AGU que *“quando coincidir com a prorrogação contratual, por economia processual, será formalizada no mesmo instrumento de aditamento”*. [PARECER REFERENCIAL n. 03/2017/CJU-RS/CGU/AGU – folha 14; 1.2]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, até **05/10/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O contrato é reajustado, pela primeira vez, em 12 meses a contar da proposta apresentada a fls. 74, em conformidade com sua Cláusula Sexta, decorrente da variação do índice IPCA, na data base 31/07/2018, conforme pleiteado a fls. 192.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O Valor global atual do contrato, após o respectivo reajuste, passa a ser de R\$ 7.019,11 (sete mil e dezenove reais e onze centavos), conforme instrução processual a fls. 197.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

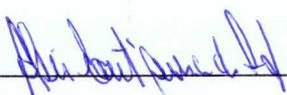
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, de de 2019.



Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Diretor-Geral *Pro Tempore*
do CEFET/RJ

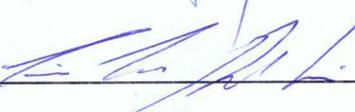


Almir Sant'Anna de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 598249439-15



CPF: 718.053-257-07



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2019 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página 29

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 19/2018.

Nº Processo: 23063000542201852.

PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ, CNPJ Contratado: 03961675000195. Contratado : INTERAGUA QUIMICA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 05/10/2020 e reajustar o valor do contrato pelo índice IPCA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 05/10/2019 a 05/10/2020. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 08/10/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.